



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 319/2026

Senhor Presidente,

Lucilia Miranda de Oliveira, cuja trajetória de vida sempre foi motivo de admiração e respeito em nossa comunidade, partiu deixando um legado de carinho e profunda união junto aos cidadãos de nossa cidade. Sua família, igualmente estimada por todos, sempre cultivou laços sólidos de amizade e respeito no convívio social.

A passagem de Lucilia entre nós foi marcada por sua humildade, sua dedicação e pela alegria contagiante que irradiava, tocando o coração de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la. Em seus gestos cotidianos, soube deixar um exemplo de fé, perseverança e amor ao próximo, que permanecerá vivo na memória daqueles que o cercavam.

Sua trajetória foi marcada pelo compromisso com o respeito e pela vontade genuína de servir, fazendo com que sua caminhada fosse além das fronteiras pessoais, alcançando a coletividade e deixando um legado de integridade e profunda memória afetiva em nosso município.

Infelizmente, no último dia 02 de julho, aos 75 anos de idade, sua trajetória terrena foi interrompida, abrindo uma lacuna profunda no coração de seus familiares e amigos. Trata-se de uma perda irreparável, que nos deixa perplexos e entristecidos. Em situações como esta, buscamos forças no tempo e na fé para superar a dor da ausência. O consolo se encontra na certeza de que os valores cultivados por Lucilia permanecem como sementes de esperança, iluminando os caminhos daqueles que a amaram.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Como tão bem expressou Cora Coralina: *"Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas."*

Assim foi a vida de Lucilia Miranda de Oliveira: intensa, verdadeira e capaz de tocar profundamente todos os que dela se aproximaram. Sua lembrança será eterna, e sua memória, sempre reverenciada com amor e respeito.

Diante disso, apresentamos à família enlutada nossas mais sinceras condolências, rogando a Deus que lhes conceda forças e conforto neste momento de dor.

SOLICITO, nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio da presente Moção de Pesar à família de **Lucilia Miranda de Oliveira**, em razão de seu falecimento no dia 02 de julho de 2026.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de julho de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1WUZ5787ZE7H8P81>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1WUZ-5787-ZE7H-8P81

